

===== **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2010:** Aos vinte e sete

dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng. Joaquim Jorge Ferreira**, **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, **Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões**. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **PROCESSO DISCIPLINAR n.º 4/2009:** Presente o “Relatório Final” relativo ao Processo Disciplinar n.º 4/2009, instaurado contra o funcionário **Domingos da Silva Soares Calisto**, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação por escrutínio secreto foi deliberado por unanimidade o seguinte: - A aplicação ao trabalhador **Domingos da Silva Soares Calisto**, da pena de **40 dias de suspensão**, nos termos e ao abrigo designadamente das disposições atrás citadas, designadamente do n.º2 do art.2º; n.º1, n.º2 (alíneas e, f) e h), n.º 7, n.º8, n.º 10 do art.º3º; art.º4º; n.º1 (alínea c) e n.º 4 do art. 9º; n.º3 e n.º4 do art. 10º; n.º2 e n.º3, do art.º 11º; n.º4 do art. 14º; alínea b), d), g) do art. 17º; art.º 20º; n.º1 (alínea b), e), g) e n.º4 do art. 24º; art. 28º e art. 34º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas”, devendo a mesma começar a ser cumprida, logo que notificado da respectiva decisão. A pena de suspensão consiste no afastamento completo do trabalhador durante o período da pena, e determina, “por tantos dias quantos os da duração, o não exercício de funções e a perda de remunerações correspondentes e da contagem do tempo de serviço para antiguidade”, não prejudicando “o direito dos trabalhadores à manutenção, nos termos legais, das prestações do respectivo regime de protecção social”. Tendo em conta, a necessidade de assegurar que o trabalhador beneficie de nível de segurança adequado em matéria de segurança e saúde no trabalho (art. 221º e 222º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), o acompanhamento deste trabalhador, bem como, a adopção de estratégias adequadas e integradas de intervenção, por parte da “Divisão de Acção Social” e do “Sector de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho” (Incluindo

o Médico do trabalho), ao abrigo designadamente do disposto no art. 156º, 161º e 171º do Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CICLISMO BRUNO NEVES (I/38573/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu despacho de 21 de Abril corrente, bem como o protocolo com a Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Que o referido protocolo seja submetido à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== Ausentaram-se os Vereadores Dr. Pedro Marques e Dr. Ricardo Tavares. =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A UAC – ASSOCIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/38931/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a realização de projectos de âmbito promocional das actividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis sem a participação de parceiros públicos e privados; - que a época Natalícia sendo a mais tradicional do ano, movimenta os cidadãos não só para efectuar compras, mas também para desfrutar da animação de que habitualmente se revestem as localidades; - que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, a animação e iluminação de ruas, principalmente da cidade, promovendo assim o comércio tradicional; - as competências dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local consignadas, designadamente, no artigo 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - o teor do Protocolo celebrado em 14 de Dezembro de 2009, (Nº 93/2009) com a UAC – Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a UAC - Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto estabelecer os termos da colaboração institucional, entre os Outorgantes, relativamente às despesas não elegíveis no âmbito do Projecto de Animação da Quadra Natalícia de 2009, para a promoção e dinamização do comércio tradicional na cidade de Oliveira de Azeméis, ao abrigo designadamente, da alínea l) do n.º2 e alínea a) do n.º4, do

art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entraram os Vereadores Dr. Pedro Marques e Dr. Ricardo Tavares.** =====

===== **Ausentou-se o Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.** =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E VALE DE CAMBRA (I/38927/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - as atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local; - a realização de projectos de âmbito promocional das actividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis sem a participação de parceiros públicos e privados; - a abertura da 5ª fase de 2010 de apresentação de candidaturas ao Sistema de Incentivos a projectos de modernização do comércio – MODCOM C; - o convite endereçado à Câmara Municipal pela Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra para apresentar conjuntamente uma candidatura ao MODCOM C, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto estabelecer os termos da colaboração institucional, entre os Outorgantes, designadamente a comparticipação financeira, no âmbito da Candidatura ao MODCOM C- 5ª Fase, ao abrigo designadamente, da alínea l) do n.º2 e alínea a) do n.º4, do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro - Que se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Entrou o Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira.** =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS/ 2009:** Presentes, nos termos da al. e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei 169/ 99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro, os documentos de prestação de contas, nomeadamente: 1- Balanço, 2- Demonstração de resultados, 3- Mapas de execução orçamental: a) Mapa do controlo orçamental da despesa; b) Mapa do controlo orçamental da receita; c) Mapa da execução anual do Plano Plurianual de

Investimentos; d) Mapa de execução do Plano de Actividades Municipal; e) Mapa de fluxos de caixa; f) Mapa de contas de Ordem; g) Mapa de Operações de tesouraria; 4- Anexos às demonstrações financeiras: a) Caracterização da entidade; b) Notas ao balanço e Demonstração de resultados; c) Mapa do activo bruto; d) Mapa das Amortizações e reintegrações; e) Mapa síntese de Imobilizações e amortizações; f) Mapa das participações da entidade; g) Mapa síntese das reconciliações bancárias; h) mapa dos resultados financeiros; i) Mapa dos resultados extraordinários; j) Mapa das modificações do Orçamento da Receita; k) Mapa das modificações do Orçamento da Despesa; l) Mapa das modificações do PPI e mapa das modificações do Plano de Actividades; m) Mapa das transferências correntes da despesa; n) Mapa das transferências de capital da despesa; o) Mapa das transferências correntes da receita; p) Mapa das transferências de capital da receita, q) Mapa dos activos de rendimento variável; r) mapa dos empréstimos; s) relação nominal dos responsáveis; t) Mapa da contratação administrativa; u) Mapa de outras dívidas a terceiros; 5- Relatório de Gestão; 6- Proposta de Aplicação do Resultado, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de actas. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que se iria analisar o Relatório de Gestão do Exercício de 2009, da seguinte maneira: - Contenção e optimização dos Recursos; - Equilíbrio económico-financeiro; - Melhoria da qualidade de Vida; - Desenvolvimento harmonioso do concelho. Durante o ano cumprimos, com rasgados elogios por entidades externas, o SIADAP – Sistema Integrado Avaliação Desempenho da Administração Pública. Quanto ao controlo pontométrico a taxa de absentismo em 2009 fixou-se em 7.59%. O que mais contribuiu para a taxa de absentismo foram a doença e maternidade/paternidade. Os acidentes de trabalho diminuíram consideravelmente. **Certificações de qualidade:** Em 2009 ocorreram mais certificações, concretamente em dois serviços e uma actividade: gabinete - médico veterinário, secção de expediente e serviços gerais e, na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a Educação Ambiental. Entre Serviços e actividades temos 49 certificações no nosso município, integrando o pelotão da frente das Câmaras com mais serviços certificados. **Análise da Receita:** A receita em 2009 totalizou 34.280.178€, representando uma taxa de execução orçamental de 87.8%. A receita apresentou um desvio de -32.643.255€ resultante do empréstimo de saneamento financeiro (31.470.418€). Ou seja, 35.453.014€ em 2008 e 33.254.537€ em 2009, o que se traduz num decréscimo anual de 6,2% (-2.198.477€). Não considerando o impacto da utilização do empréstimo de saneamento financeiro o que mais contribuiu para o decréscimo anual da receita foi a redução na arrecadação de impostos directos, mais concretamente o Imposto Municipal sobre transmissões Onerosas e o Imposto Municipal sobre Imóveis. É de realçar o esforço do município para aumentar a receita própria. A despesa totalizou 34.782.984€ que se traduz numa taxa de execução orçamental de 86.33%. Destacamos as despesas com pessoal – 30,4% e a aquisição de bens e serviços – 22,2%. Também aqui se nota o impacto da operação de saneamento financeiro. Em 2009 assistimos à tendência de estabilização das despesas correntes após o crescimento em 2007. **Análise económico-financeira:** Na questão económica vou desde já

destacar para que não subsista qualquer dúvida o aumento dos custos com pessoal. O aumento em questão foi de 2,2%. Só que, relembro, o aumento decretado pelo Governo para 2009 foi de 2,9%. A portaria em causa é a 1553-C/2008 de 31 de Dezembro. Estes números revelam uma política de continuidade, de contenção e restrição de novas admissões senão vejamos os números de 2009: Admissões - 17; Saídas - 24; Os custos e perdas do exercício totalizaram 31.806.361€; - Custos com pessoal - 33,5%; - Fornecimentos e serviços externos - 20,5%; - Amortizações do Exercício - 17%; - Transferências e subsídios correntes concedidos - 9,2%. Permitam-me que realce algumas alterações contabilísticas e que vos dê o exemplo das actividades de enriquecimento curricular. Durante o ano de 2009, recebemos da DREN 661.850€ e os custos com as AEC's totalizaram 946.000€. Ora aqui está uma diferença que merece a nossa atenção e reflexão. Os custos operacionais tiveram um crescimento anual de 1,2% (311.984€). Os custos e perdas financeiras diminuíram 22,1% o que se traduz em menos 472.046€ devendo-se estes números fundamentalmente à reestruturação da dívida e diminuição dos juros de mora. Quanto aos custos e perdas extraordinárias eles aumentaram 1.257.285€ fruto dos aumentos de subsídios a juntas de freguesia, aumento de subsídios de capital e isenções de taxa como por exemplo a taxa da Gestamp em Nogueira do Cravo. Vamos agora olhar para os proveitos e ganhos: Os proveitos totais atingiram 33.710.306€. Estamos a falar numa diminuição de 5% (-1.776.848€) destacando-se a diminuição das vendas e prestação de serviços no valor de 501.812€ e a redução dos impostos e taxas de 1.696.360€. As principais rubricas são: - transferências e subsídios obtidos - 45,7%; - receitas, imposto e taxas - 25,9%; - vendas e prestação de serviços - 13,5%; - proveitos e ganhos extraordinários - 9,4%; Os proveitos operacionais diminuíram 6,8%. Estamos a falar de menos 2.240.974€, registando o total de proveitos uma diminuição de 5% (-1.776.848€). O que é que é mais relevante nesta matéria: - Impostos e taxas - 16,3% = -1.696.360€; - Vendas e prestação de Serviços - 9,9% = -501.812€; - Transferências de subsídios obtidos + 1,8% = 278.492€. Convém aqui realçar nos impostos e taxas esta redução em 2009 coloca-nos a um nível de 2006. Ou seja em 2009 o valor é 8.717.000€ e em 2006 estávamos a falar de 8.983.000€. Especificando, em 2009 temos (-381.199€) de IMI (-922.098€) de IMT e (-390.220€) de taxas de loteamentos. Ou seja, em Oliveira de Azeméis fomos negativamente contagiados pela crise macro-económica que o país atravessa. Vamos agora falar de investimento, mais concretamente do Plano Plurianual de Investimentos: O volume de investimento em 2009 totalizou 5.993.341€. Teve um decréscimo de 26,7% relativamente ao ano anterior fruto dos cenários que atrás descrevi. Mesmo assim destaco a aposta na educação, no ordenamento do território, na rede viária, no Parque Temático Molinológico, Zona Desportiva entre muitos outros que os senhores conhecem. Ora vamos agora aos resultados: Os resultados operacionais totalizam o valor positivo de 3.485.889,27€, registaram um decréscimo de (-2.552.958,32€). Vamos agora ver as principais rubricas que determinaram a diminuição dos resultados operacionais: - decréscimo dos proveitos com impostos e taxas (-1.696.360€) -16,3%; - diminuição de vendas e prestação de serviços (-501.812€) -9,9%; - diminuição trabalhos própria entidade (-254.609€) -44,1%; -

*aumento de custos com amortizações do exercício (496.520€) +10,1%; - aumento custos com pessoal (225.393€) + 2.2%. Melhorámos os resultados financeiros em 20%. Ou seja, passámos de (-2.036.894,24€) para (-1.625.378,59€), evidencia uma melhoria de 411.516€ consubstanciada, entre outros motivos, pela reestruturação da dívida municipal. O resultado líquido regista o valor positivo de 1.903.945€, reflectindo este valor o equilíbrio económico do exercício diminuindo 2.874.071€ relativamente a 2008 que foi de 4.778.015€. O cash flow anual de 7.422.867€ gerou uma margem para: - investimento; - redução anual da dívida global municipal, e redução do endividamento líquido. Mas temos que continuar a trabalhar com rigor, com exigência para: - respeitar as responsabilidades financeiras assumidas; - garantir a redução do endividamento; - dar continuidade e evolução positiva e sustentada dos rácios económicos e financeiros; - dar cumprimento ao Plano de Saneamento Financeiro em curso. Quanto à situação financeira e patrimonial, no final de 2009 o activo líquido do exercício totaliza 191.348.545,87€ evidenciando um aumento de 81.431.571€ sustentado no aumento do imobilizado líquido. O prazo médio de pagamento (PMP) registou um agravamento face ao ano anterior. Estamos a falar de 145,8 dias. No entanto, estes 145,8 dias cumprem o limite de 180 dias definido no artº 3, nº4 do decreto-lei 38/2008. Vamos ter que melhorar este número mesmo cumprindo a legislação em vigor. Temos 145,8 dias em 2009. Estamos bem melhor que em 2005, 2006 e 2007 onde tínhamos respectivamente (325,8), (779,1) e (570,9). **Evolução da dívida:** O volume global da dívida municipal regista uma diminuição de 600.350€ (-1,1%). Nos últimos quatro exercícios a diminuição acumulada da dívida municipal é superior a 5.067.414€. O endividamento líquido municipal totaliza 39.833.141€ registando uma diminuição de (-1.779.747€), diminuição que superou o montante de redução imposto pelo nº 2 do art.º 37 da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro. No período 2006 a 2009 o endividamento líquido municipal registou uma diminuição acumulada de 10.302.016€. A dívida de empréstimos de médio e longo prazo considerados no endividamento totalizam 41.039.378€ registando uma redução para efeitos de endividamento de 2.329.808€, valor que superou em 160.476€ a redução mínima legal. A legislação exigia uma redução mínima de 2.169.332€. Estas são as contas do exercício de 2009. Como sabem este executivo tem apenas responsabilidade objectiva de 2/12 destas contas. Mas evidentemente que estamos cá para as assumir num registo de transparência e de rigor, conscientes do trabalho que temos pela frente nos próximos anos. Não é uma tarefa fácil mas ao mantermos este caminho de rigor e de exigência bem como de equilíbrio e consolidação económico-financeira vamos projectar *Novos Horizontes para Oliveira de Azeméis*. O ano de 2010 será um ano histórico na resolução dos problemas que existem nas redes básicas de abastecimento de água e saneamento mas também nos desafios partilhados que temos com a Universidade de Aveiro tendo em conta a implantação da escola Superior Aveiro Norte e com a CCDDR-N na nova Área de Acolhimento Empresarial em Ul -Loureiro nunca prescindindo de investimentos na área do ambiente, educação, cultura, desporto e nas políticas sociais ajudando quem mais precisa e menos tem. Sabemos que o caminho a seguir não é fácil mas contamos com todos os oliveirenses para atingir os objectivos propostos, com responsabilidade e ambição*

porque queremos que, todos sem excepção, tenham mais e melhor qualidade de vida. Seguidamente usou da palavra o Vereador Hélder Simões para colocar as seguintes questões: No controlo orçamental de receita existem cerca de um milhão de euros de liquidações anuladas nas rubricas loteamentos e obras, a que se referem? Pelo Senhor Presidente foi dada a palavra ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Património para responder às questões levantadas dizendo que se tratava da isenção das taxas às firmas Gestamp/ Gonvarri. Os compromissos assumidos de exercícios futuros são de 400 mil euros e já se encontram liquidados, a que dizem respeito? Ao que respondeu que se tratava de empreitadas e fornecimento. As outras dívidas a terceiros referem sete milhões e noventa e três mil euros e no Relatório de gestão as dívidas a fornecedores são de sete milhões trezentos e oitenta e seis mil euros. Esta diferença deve-se a? Respondendo o Chefe de Divisão disse que existem situações que são analisadas pelo lado do passivo e outras pelo saldo, sendo normal esta situação. – Estão consideradas as dívidas às Juntas de Freguesia de protocolos de delegação de competências celebrados em 2009 e já justificados pelas mesmas? Estão consideradas as dívidas às colectividades, nomeadamente à Associação Recreativa e Cultural A Noz, Centro Social Dr.ª Leonilda Matos, Centro Social de Pindelo, fruto das participações atribuídas pela autarquia e já justificados pelas mesmas? Novamente no uso da palavra o Chefe de Divisão disse que se estiverem deliberadas e validadas estão contabilizadas. Continuando no uso da palavra o Vereador Hélder Simões disse que se registava uma diminuição da dívida de cerca de 600 mil euros fruto de erradas contenções na despesa – não atribuição de subsídio aos Serviços Sociais de quatrocentos mil, duzentos e cinquenta e cinco mil no apoio à formação, não atribuição de verbas para expediente e limpeza entre outros. Diminuição das despesas de pessoal é quase nula se considerarmos os recursos da GEDAZ. Quanto aos juros de mora de 218 mil euros, se fosse cumprido o Plano de Saneamento Financeiro e o respectivo prazo médio de pagamentos não teríamos estes custos o que demonstra a má gestão municipal. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que começando pela análise do cumprimento dos objectivos definidos para o ano de 2009, verificamos que ao nível dos “Objectivos de Produtividade e Gestão dos Custos” estes não foram globalmente cumpridos, como reconhece o relatório de gestão no seu ponto 2.1. O grande responsável pelo incumprimento deste objectivo é o volume de investimento com participação própria do Município, que diminui quase 60% em relação aos valores definidos para os objectivos de 2008 e 2009. Mas a falta de eficácia do executivo mantém-se se olharmos apenas para a diferença real entre estes 2 anos, que se fixou numa diminuição de 11,5% de 2008 para 2009. O incumprimento dos objectivos que evidenciam falta de rigor de gestão, traduziu-se ainda num aumento de quase 3% em relação ao objectivo definido para a redução de custos com impacto financeiro, relativamente a 2008. Apesar do endividamento líquido municipal ter reduzido 1,78 milhões de euros, o desvio em relação aos objectivos iniciais ascendeu a 3,34 milhões de euros. Realçar positivamente 3 objectivos importantes cumpridos que são o SIG On-Line, GAM On-Line e a 3ª fase do Projecto de Gestão Documental e Workflow. No capítulo da análise da receita verificamos que a autarquia arrecadou 34,28

milhões de euros o que representa um aumento em relação a 2007 de mais de 700 000 euros, mas uma redução de 2,2 milhões de euros em relação a 2008. Um dos aumentos mais importantes da receita da autarquia provém das transferências de capital e transferências correntes provenientes do Orçamento de Estado, que ao transferir para Oliveira de Azeméis mais 633000 euros do que no ano anterior, demonstra mais uma vez que são os Governos Socialistas que mais acreditam e investem no Concelho de Oliveira de Azeméis. Como curiosidade referir que este aumento no valor das transferências do Orçamento de Estado, é sensivelmente igual ao da diminuição da dívida global do município. Um dos factores que contribuiu para o decréscimo das receitas foi a diminuição da colecta nos impostos directos, sobretudo ao nível do IMI e IMT, o que demonstra a falência completa do modelo de desenvolvimento utilizado pelo PSD nos últimos 30 anos, que foi o da aposta em exclusivo na construção imobiliária. Sublinhar um aumento de +274000 euros na colecta da derrama, imposto que afecta directamente o orçamento das empresas que o PSD diz em teoria querer apoiar, mas que estes números desmentem, porque ao aumentarmos a tributação às empresas, retiramos-lhe capacidade de investimento, impedindo a criação de riqueza e a promoção do emprego. No capítulo da despesa os encargos com pessoal representam 30,4% da despesa total e as correntes 67,8% dessa mesma despesa total, restando apenas 32,2% para despesas de capital, o que é absolutamente dramático. Inversamente a despesa que podemos definir como a mais produtiva, como as aquisições de bens de capital representam apenas 12,8% da despesa total. Lamentavelmente as despesas com os passivos financeiros da autarquia são de 12,6% da despesa total, ou seja o executivo gasta tanto com os passivos financeiros que criou com erros sucessivos de gestão, como com a aquisição de bens de capital. Convém referir que estes são números que constam no ponto 3.2 do Relatório de Gestão. Por outro lado o relatório refere estranhamente que se verifica uma tendência para a estabilização das despesas correntes por comparação com o exercício de 2007, esquecendo-se de referir que esta comparação é feita com o ano de 2007 que foi absolutamente catastrófico, já que as despesas correntes nesse ano aumentaram mais de 4 milhões de euros, em relação ao ano anterior. A evolução anual da despesa do município em 2009 comparada com 2007 aumenta 1 milhão e 400 mil euros, resultantes do aumento de 278000 nas despesas de capital (as tais despesas boas) e de um grande aumento de 1 milhão e 126 mil euros das despesas correntes (as tais que não são tão boas), ou seja a CM continua a gastar mais do que o deve e sobretudo de forma errada. E as despesas correntes só não foram ainda maiores, porque o Município beneficiou da redução das taxas de juro, que permitiram um encaixe de 925 mil euros. Na despesa corrente o relatório refere ainda que as despesas com pessoal reduziram de 2008 para 2009 em cerca de 204000 euros, não explicando que isto se deve à transferência de encargos com pessoal da autarquia para a empresa municipal GEDAZ que apresenta gastos com pessoal da ordem dos 150000 euros, em apenas 5 meses de funcionamento em 2009. Em termos da rubrica “investimento” a execução do PPI ficou nos 73,5% o que parece uma taxa simpática, mas quando traduzida em valor de investimento real, falamos em apenas 4 milhões e 627 mil euros. A triste realidade, é

que o PSD investiu em PPI no ano de 2009, em média para cada uma das nossas freguesias cerca de 243 mil euros, ou se quiserem 61 euros e setenta cêntimos anuais por cada Oliveirense. Naturalmente que não é com este volume de investimento que melhoramos a qualidade de vida e criamos condições de vida de excelência para os Oliveirenses. Mas vamos dissecar a execução orçamental do PPI por rubricas. E vamos para as funções sociais que são aquelas que influenciam mais directamente a qualidade de vida de todos nós. Vejamos o que diz o Relatório de Gestão sobre um executivo PSD que diz que a Educação é uma aposta estratégica. Da dotação inicial de 1 milhão e 550 mil euros foram executados 747000 euros ou seja apenas 48,19%. E que diz o Relatório do mesmo Executivo PSD que só ao fim de 30 anos considera que o Ordenamento do Território afinal é fundamental para o futuro do Concelho, mas de uma dotação inicial de 1 milhão e 709 Mil euros, apenas foram executados 1 milhão 103 mil euros, ou seja 64,5%. E que dizer ainda desse executivo PSD que refere constantemente as suas preocupações sociais e defende a construção de habitação social, mas dos 652770 euros previstos concretizou apenas 4 132 euros ou seja 0,63%, menos de 1%. Que considera, embora recentemente, a execução da rede de água e saneamento como uma prioridade para o Concelho, mas dos previstos 522 mil euros apenas investe 159 mil, ou seja 30,5%. E que dizer de um executivo PSD que mais recentemente ainda, descobriu a importância da defesa e protecção do nosso património natural, mas que dos insignificantes 15300 euros previstos na dotação inicial de 2009, apenas gastou uns ainda mais insignificantes 120 euros e cinco cêntimos ou seja 0,78%, menos de 1% do que planeou gastar. A título de curiosidade referir que estes 120 euros foram gastos numa obra de conservação no Cemitério Municipal, o que ilustra na perfeição o que entende o PSD por “Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza”. E o que pensar do rigor de um executivo PSD que participa (e bem) na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa) para promover o nosso Turismo, mas dos 186 mil euros previstos nesta rubrica, investiu apenas 92946 euros, ou seja cerca de 50% do previsto. E terminamos com mais um exemplo de um executivo que diz que sabe que a promoção da prática desportiva é fundamental para a saúde dos Oliveirenses, mas gasta do milhão e 20 mil euros previstos, apenas 662 mil euros, ou seja 64,9%. Por estes exemplos fica bem claro o que é que o PSD tem feito pelo Concelho em matéria de investimento, ou infelizmente o que não fez, mas devia. Chamo a V/ atenção para a gravidade da afirmação proferida no relatório de gestão na página 13: “Em consequência deste aumento pontual da redução da capacidade e do volume de investimento do Município, a evolução anual da execução orçamental do investimento evidencia uma redução global de 82,3% face ao ano de 2008 e de 35,9% relativamente a 2007”. Isto foi uma transcrição integral do que está escrito e se realmente o valor de 2008 é parcialmente explicado pelo impacto da regularização da dívida a fornecedores, a quebra de 35,9% em relação a 2007, significa que tivemos apenas 4 milhões e 627 mil euros para investir num município com tantas necessidades básicas por satisfazer. Fixemos ainda alguns indicadores indesmentíveis, fornecidos pelo Relatório na sua página 16: 1) Serviço da Dívida/Receitas Totais = 17,70% ou seja a dívida consome 17,7% das nossas receitas totais; 2) Derrama/Receita Fiscal=13,94% ou seja a carga

fiscal sobre as empresas Oliveirenses representa quase 14% da receita fiscal; 3) Pessoal/Despesas Correntes=44,79%, ou seja os encargos com pessoal representam quase metade das despesas correntes do Município; 4) Passivo Financeiro(amortizações)/Despesas Capital=39,04%, ou seja a amortização do passivo criado pela gestão PSD consome já quase 40% da despesa de capital do município. Usando um termo comparativo, o rácio Investimento/Despesas Capital é de 39,61% ou seja gastamos tanto a investir como a amortizar passivo em percentagem das despesas de capital. 5) Despesas de Funcionamento/Despesas Totais=54,52%, Este indicador é suficientemente elucidativo do peso da máquina autárquica e da sua improdutividade; 6) Pessoal/Receitas Correntes=39,46%. Este indicador é também preocupante e revelador da necessidade urgente de reduzirmos esta relação. Em termos da situação económica e financeira evidenciar que os custos operacionais aumentaram 1,2% e os custos totais 3,6%. Referir também que a redução da dívida da autarquia resultou não de uma introdução de práticas de gestão para racionalização e contenção da despesa, mas sobretudo da redução das transferências e dos subsídios concedidos de que a eliminação de 406000 do subsídio para os SSPMOA, da redução de 255000 euros com a formação, da redução de 69000 euros de transferências para a UAC, menos 24800 euros para os BVOAZ e menos 31000 euros na cooperação da rede Pré-Escolar. Os custos com pessoal aumentaram 2,2% em relação ao ano anterior. Referir positivamente a redução dos “Custos e Perdas Financeiras” em resultado da reestruturação da dívida em 2008 e da diminuição das taxas de juro. Por outro lado, referir negativamente os custos e Perdas Extraordinárias que registaram um aumento de 66,7% em relação a 2008, sendo a isenção de 546000 euros de taxas de loteamentos e obras a uma empresa do Concelho, a grande responsável por este aumento. Salientar também a redução de 5% nos proveitos totais do Município, apesar do contributo de 1,8% de aumento nas “transferências e subsídios obtidos”, do orçamento do Estado que como já foi referido correspondeu a um aumento de 633000 euros. Em termos de “Resultados” o cenário também não é nada animador. -Os Resultados Operacionais de 3,5 milhões de euros, apesar de positivos são 42,3% inferiores aos de 2008. - Os Resultados Financeiros registaram uma importante evolução, mas continuam a ser dramaticamente enormes e negativos, atingindo 1 milhão e 625 mil euros. - Por sua vez os resultados extraordinários de 43 434€ representam apenas 5,6% dos resultados de 2008, tendo havido uma diminuição de 732000 euros; O resultado de todos estes maus resultados, traduz-se num “resultado líquido do exercício de 2009” que é de apenas 60% dos resultados de 2008. Em termos de situação financeira e patrimonial o balanço aumentou 74% em resultado do aumento do imobilizado líquido, traduzindo o património cedido ao município por operações de loteamento. Os indicadores patrimoniais apontam para uma redução substancial da liquidez geral, da reduzida e imediata, indicam um aumento do passivo de curto prazo e o aumento do prazo médio de pagamento que viola o previsto no Plano de Saneamento Financeiro, aconselhando o relatório “um reforço da contenção e rentabilização dos recursos municipais”. Em termos de evolução da dívida e do endividamento municipal, o volume global da dívida diminuiu 600000 euros ou seja 1,1%, o que significa que a este ritmo de

redução da dívida precisaremos de mais de meio século para resolver o passivo existente contabilizado que é de 51 milhões e 734mil. Mas em 2009 verificamos o regresso aos maus hábitos de gestão do passado recente, já que as dívidas a fornecedores de imobilizado e outros aumentou de 2008 para 2009 de 6 milhões e 311mil euros para 7 milhões e 385 mil euros, ou seja um aumento de cerca de 17%. Face a esta análise resta referir que não nos revemos de todo na última frase do relatório de gestão que diz “Estamos orgulhosos de poder cumprir escrupulosamente com as nossas responsabilidades”. A gestão do Município não evidencia essa responsabilidade, muito pelo contrário, actos irresponsáveis de gestão, prioridades erradas, falta de visão estratégica hipotecaram seriamente o futuro do Concelho, sendo urgente a implementação de um novo modelo de desenvolvimento económico assente no apoio à indústria existente e na captação de empresas de base criativa, que promova a coesão social e um crescimento sustentado na preservação do nosso património histórico, arquitectónico e ambiental. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com quatro votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar o documento apresentado, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos do estabelecido na alínea c) nº2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Ana de Jesus, Hélder Simões, Manuel Alberto Pereira votaram contra a aprovação da Prestação de Contas de 2009 entre outros, pelos seguintes motivos: 1) O ano económico de 2009 traduz-se no primeiro ano de vigência efectiva do Plano de Saneamento Financeiro das contas do Município; 2) Neste plano estavam definidas as previsões macroeconómicas do Município respeitantes à dívida a fornecedores, dívida de médio e longo prazo, prazo médio de pagamentos, entre outros, tendo sido esses os indicadores fornecidos ao Tribunal de Contas e que estiveram na base da aprovação do empréstimo extraordinário; 3) Da comparação entre os valores indicativos constantes do plano, com os constantes do relatório de gestão do ano de 2009, constata-se que o Município ficou muito aquém dos objectivos traçados, conforme ilustram os seguintes dados:

- Dívidas a Fornecedores de Imobilizado (DFI) – O Plano de Saneamento Financeiro previa 216 mil euros e o resultado das DFI em 2009 foi de 2 milhões e 758 mil euros;

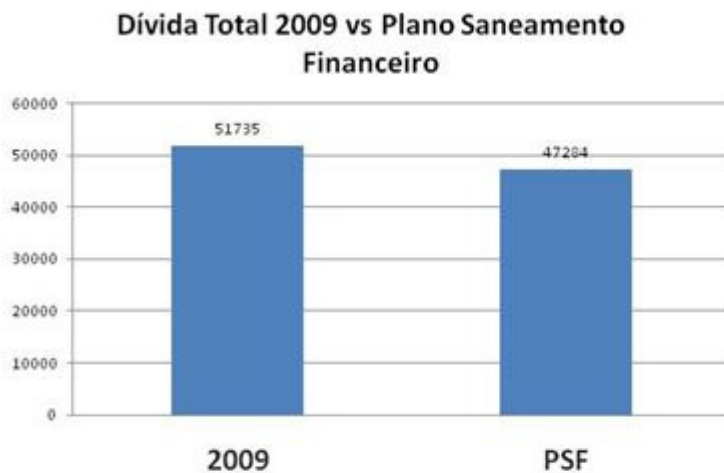


- *Dívidas a Fornecedores e Outros (DFO) – O Plano de Saneamento Financeiro previa 1 milhão e 154 mil euros e o resultado das DFO em 2009 foi de 4 milhões e 628 mil euros;*



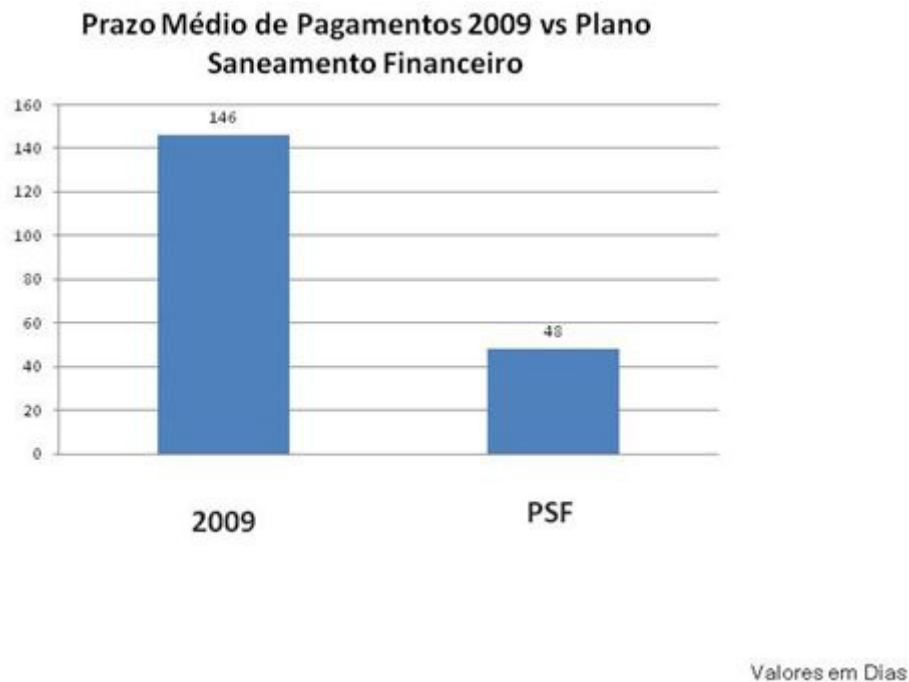
Valores em Milhares de Euros

- *Dívida Total (DT) – O Plano de Saneamento Financeiro previa 47 milhões e 284 mil euros e o resultado das DT em 2009 foi de 51 milhões e 735 mil euros;*



Valores em Milhares de Euros

- *O Prazo Médio de Pagamento (PMP) - O Plano de Saneamento Financeiro previa 48 dias e o resultado do PMP em 2009 foi de 146 dias.*



- 4) Apesar do decréscimo global da dívida atingir os 600 mil 350 euros, este resultado não nos pode deixar satisfeitos, pois não foi efectuado à custa de uma efectiva melhor gestão, mas sim da não contabilização de custos assumidos, directa ou indirectamente pelo município, tais como os diversos protocolos de delegação de competências celebrados com Juntas de Freguesia e com diversas IPSS do concelho, cuja despesa se encontra aprovada, realizada, justificada e apenas não validada atempadamente pelos serviços municipais, assim como o passivo relativo à empresa municipal da GEDAZ, num total de 150 mil euros, razão pela qual o valor apresentado para a dívida global do Município não traduz a realidade financeira efectiva em 31.12.2009;
- 5) O relatório da Conta de Gerência traduz o resultado de uma gestão autárquica que conduziu o município a uma grave situação económico-financeira que, para além de se encontrar espelhada numa degradação generalizada dos principais indicadores, não aponta para as verdadeiras soluções dos nossos problemas;
- 6) A manter-se este modelo de gestão, dificilmente teremos capacidade de competir com os municípios vizinhos e estaremos impedidos de criar melhores condições de vida para as populações, comprometendo ainda mais o futuro do Concelho. Por todos estes motivos, os vereadores do Partido Socialista votaram contra a prestação de contas do Município no ano económico de 2009.” =====

===== **APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A

aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do Órgão Executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL; - Já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51- Património, corresponda a 20% do Activo Líquido; - O resultado líquido do exercício é de € 1.903.945,00 (um milhão novecentos e três mil novecentos e quarenta e cinco mil euros), proponho a seguinte aplicação: 1. A constituição de Reserva Legal, correspondente a cinco por cento do Resultado Líquido do Exercício, no valor de € 95.197,25 (noventa e cinco mil cento e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos), em conformidade com o ponto 2.7.3.5 do POCAL; 2- O valor de € 1.808.747,75 (um milhão oitocentos e oito mil setecentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), que seja transferido para Resultados Transitados, em conformidade com o ponto 2.7.3.2 do POCAL”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada, remetendo-a para a Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PREVISTAS NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DEFINITIVA:** Pelo Vereador Dr.

Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A Publicitação de abertura do período de discussão pública foi realizada em jornal local, por meio de Edital n.º 2 e pelo do Boletim Municipal n.º 4; 2. Que o período de discussão pública obrigatória que se segue à aprovação da proposta de alteração das taxas de ocupação do domínio público previstas na tabela anexa ao Regulamento Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, termina no dia 26 de Abril de 2010; 3. Que a prorrogação de prazo previsto no art. 17º da Lei n.º 53-E/2006 pela Lei n.º 117/2009 termina a 30 de Abril; 4. Que até à data não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão de alteração ao projecto submetido a discussão pública. 5. Que compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, apresentar, à Assembleia Municipal, propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, e que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações), proponho: 1. Que se submeta a presente alteração à secção II do Capítulo V da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis publicado no Boletim Municipal n.º 57 datado de 17/12/2009, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao órgão executivo, elaborado com fundamento legal nos arts. 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e arts. 64.º, n.º 4, alínea c) e n.º 6, alínea a), e 53.º, estes da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para aprovação definitiva, por forma a remetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação. 2. Após

aprovação, a remessa do mesmo para publicação imediata no boletim municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE 2009, DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO:** *Presente, para efeitos do n.º 2 al. e) do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o documento referido em epígrafe, elaborado de acordo com o ponto 2.8.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 54- A/ 99 de 22 de Janeiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa a este livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar o documento apresentado e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos do n.º 2 al. c) do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5- A/ 2002 de 11 de Janeiro.* =====

===== **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO DE 2010/2011 (I/38322/2010):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e ao abrigo da competência em mim subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para realização de despesas até 748.196,85€ (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com o Despacho datado de 06 de Novembro de 2009, publicado em Boletim Municipal, e considerando: 1º A Informação Técnica da Divisão de Educação, com Ref.º I/37840/2010, em anexo, com despacho por mim proferido em 21 de Abril de 2010, que refere a necessidade de abertura de um procedimento para fornecimento de refeições para os alunos do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho para o Ano Lectivo de 2010/2011, bem como as RQI's 1268/2010 e 1269/2010; 2º Que o valor total estimado deste fornecimento é de 563.383,80€ (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), para um período de vigência de onze meses (Setembro de 2010 a Julho de 2011), sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2009 (Setembro a Dezembro) prevê-se uma verba de 215.502,00€ (duzentos e quinze mil, quinhentos e dois euros), para o ano de 2011 (Janeiro a Julho) prevê-se uma verba de 347.881,80€ (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; 3º E que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução*

de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1º, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contracção. Proponho ao órgão executivo, que submeta à autorização do órgão deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados no ponto 2, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ABATE DE MATERIAL NO ECONOMATO (I/36997/2010):**
Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do estipulado no artigo 38.º do Sistema de Controlo Interno do Município de Oliveira de Azeméis, remeto proposta de abate de material do armazém do economato, no valor global de €267,99 (duzentos e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICACÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE DE CIRCULAÇÃO EM SANTO ANTÓNIO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: a necessidade de implementação de solução para ordenamento do entroncamento da Rua Manuel Alegria com a Rua Conde Santiago de Lobão; a necessidade de adopção de medidas de garante da segurança rodoviária e pedonal; a proposta apresentada na informação técnica I/34939/2010; o disposto na aliena na alínea f) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, proponho a adopção da solução apresentada, com a aprovação da seguinte sinalização; Sinalização vertical: - seis sinas H7 (passagem para peões); - um sinal B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos); - um sinal C16 (paragem e estacionamento proibidos) com duas placas adicionais uma M19b (excepto cargas e descargas) e uma M4a (10m). Sinalização horizontal: - três marcas M11 (passagem para peões); - sete marcas de linha de paragem; - um símbolo triangular; uma inscrição (STOP); - uma marca M1a (paragem e estacionamento de cargas e descargas); - três conjuntos de raias oblíquas; - marcas M1 (linha contínua); marcas M2 (linha descontínua); - marcas M12 (linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem). Na implementação da sinalização devem ser respeitadas as plantas anexas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, assim como o Decreto - Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto.” De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra à Arquitecta Filomena Farinhas que expôs as soluções técnicas e as razões para a sua implementação. Face a esta intervenção, o Vereador Eng. Joaquim Jorge referiu que a solução

apresentada continuava a suscitar muitas reservas, frisando a importância de ficar assente que as divisórias centrais deveriam ser obrigatoriamente galgáveis, a fim de minimizar o sua influência como barreira em caso de acidente, ou imobilização de alguma viatura na zona, o que poderia pôr em causa o acesso ao Hospital, tendo a sua sugestão sido unanimemente aceite. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS e quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada, com as alterações sugeridas, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== PRIORIDADE DE CIRCULAÇÃO NA RUA ACTOR ALFREDO FERREIRA DA SILVA ENTRE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E SANTIAGO DE RIBA-UL: *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: a existência de maior tráfego de atravessamento na ligação Madail/ Santiago de Riba-Ul a Oliveira de Azeméis pela Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva, do que a constante no Troço 5; - a compatibilidade e conformidade da solução apresentada na informação técnica I/34858/2010 com a postura municipal aprovada; - o resultado da análise da proposta (I/34919/2010) em Reunião de Câmara de 27 de Abril de 2010; - o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, proponho: A adopção e aprovação da solução técnica apresentada, através da colocação de: Sinalização vertical – No Troço 5 junto da intersecção com a Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva, deve ser colocado um sinal vertical B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) e um sinal vertical C11a (proibição de virar à direita) com um painel adicional modelo 11e; Na Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva, na proximidade do entroncamento com o Troço 5 de ser instalar um espelho parabólico com um diâmetro mínimo de 60 centímetros. Sinalização horizontal – No Troço 5 junto da intersecção com a Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva, deve ser implantada uma marca rodoviária M1 (linha contínua), três linhas de paragem, uma marca rodoviária M11 (passagem para peões) e duas marcas rodoviárias M2 (linha descontínua); - Na Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva deve ser implantada uma marca rodoviária M1 (linha contínua) e uma marca rodoviária M2 (linha descontínua). Na implementação da sinalização vertical, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto”. De seguida foi dada a palavra à Arquitecta Filomena Farinhas que, uma vez mais expôs as soluções técnicas e as razões para a sua implementação. De seguida o Vereador Engenheiro Joaquim Jorge tomou a palavra para referir que os Vereadores do Partido Socialista não podiam defender a solução apresentada, pois como já tinha sido referido na anterior reunião, não era correcto e tornava-se até perigoso que um veículo vindo do Carpan fosse impedido de à esquerda, obrigando um condutor que vai para Madail a vir à rotunda, o que implicaria maior congestionamento e insegurança, uma vez que iria ser obrigado a atravessar a estrada para de imediato passar no mesmo local. A Arquitecta Filomena Farinhas*

referiu que essa manobra, apesar de ser possível para veículos motorizados e ligeiros, seria de difícil execução para viaturas pesadas. Na sequência desta intervenção, o Vereador Manuel Alberto Pereira questionou se não seria possível um alargamento da via no sentido de facilitar a manobra a viaturas de maiores dimensões. Após estas intervenções, ficou assente que seria possível a viragem à esquerda para todos os veículos, à excepção das viaturas pesadas que terão obrigatoriamente de seguir em frente, em direcção á rotunda. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com as alterações sugeridas, remetendo-a à Assembleia Municipal. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **OUTROS** =====

===== **RELATÓRIO, CONTAS DE 2009 DA GEDAZ – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS, E.E.M. E PARECER DO FISCAL ÚNICO:** Presentes para aprovação os documentos referidos em epígrafe, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que o documento continha várias falhas, apesar de o mesmo sido alvo de aprovação por um técnico de contas, um revisor oficial de contas e um conselho de administração. Seguidamente o Vereador Engº Joaquim Jorge disse que da análise efectuada ao documento em causa denota-se uma falta de rigor com que um relatório de uma empresa municipal é apresentado. Queria também fazer uma chamada de atenção ao Senhor Paulo Neves, revisor oficial de contas, que da amostragem que fez não bata certo com o que é apresentado, verificando-se um conjunto efectivo de gralhas. Dada a palavra ao Dr. Paulo Bastos, técnico de contas da GEDAZ o mesmo assumiu que efectivamente as falhas detectadas eram verdadeiras, contudo poderia efectuar a sua correcção dado tratar-se de somas mal feitas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereador do PS, um voto a favor do Vereador Dr. Ricardo Tavares e o voto a favor do Senhor Presidente, não aprovar o documento apresentado. Não participaram da análise e votação deste ponto os Vereadores Dr. Pedro Marques, Dr. Isidro Figueiredo e Dr.ª Gracinda Leal por serem respectivamente Presidente e Administradores da Gedaz. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Ana de Jesus, Hélder Simões, Manuel Alberto Pereira votaram contra o Relatório de Contas da GEDAZ, E.E.M, entre outros, pelos seguintes motivos: 1) O relatório apresentado, continha um vasto conjunto de erros e omissões relevantes que, embora tivesse sido previamente validado pelo Revisor Oficial de Contas, punham em causa a sua inteligibilidade; 2) Depois da análise exhaustiva que efectuámos ao documento e dos esclarecimentos prestados pelo Técnico presente, solicitámos que o documento fosse corrigido

para posterior reanálise; 3) Face a este pedido, o Presidente da Câmara entendeu que o mesmo estaria em condições de ser votado, antes de se efectivarem as referidas correcções; 4) Dado não ser da responsabilidade do executivo municipal proceder à elaboração do referido documento e por entendermos que o grau de erros e omissões era significativo, considerámos que o mesmo não estaria em condições de ser votado favoravelmente; 5) Finalmente, os vereadores do PS consideram que esta foi a melhor forma de salvaguardar a posição do município pois, após a introdução das várias correcções sugeridas, o documento deveria ser tecnicamente rectificado e validado pelo Conselho de Administração da GEDAZ, de modo a poder garantir-se a qualidade e o rigor que lhe é exigido.” =====

===== **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DA GEDAZ – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS, E.E.M.:** Este ponto ficou prejudicado na sua análise dado o anterior não ter sido aprovado. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====